



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 08.09.2021

INÍCIO: 18h54min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO  
SR. EDSON MARTINS

SECRETÁRIO: SR. LUIZINHO GOEBEL

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Solicito a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias recebidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

#### **EXPEDIENTE RECEBIDO**

- Mensagem nº 225/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.642.236,02, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT".

- Mensagem nº 226/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, imóvel pertencente ao Estado de Rondônia para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER".

- Mensagem nº 227/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até

o valor de R\$ 3.231.394,36, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER”.

- Mensagem nº 228/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO”.

- Mensagem nº 229/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social”.

- Mensagem nº 230/2021 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Constitucional que “Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 231/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 232/2021 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 235.754,18, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - FUNESBOM”.

- Mensagem nº 233/2021 - Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Emenda à Constituição que “Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de

Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social”.

- Ofício nº 6086/2021 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nºs 1902/2021 de autoria do Senhor Deputado Jhony Paixão.

- Ofícios nºs 6126, 6087/2021 - DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1880, 1913/2021 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 6077/2021 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1900/2021 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofícios nºs 6113, 6112/2021 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1898, 1901/2021 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofícios nºs 6069, 6148, 5822, 6068, 6107, 6082, 6121, 6001, 6133, 6079/2021 - DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1896, 1897, 1866, 1892, 1895, 1893, 1894, 1872, 1925, 1891/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado. Passemos à Ordem do Dia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1366/2021 DA MESA DIRETORA. Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos

aptos a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Esse aqui é o PAI, para os servidores aptos da Assembleia Legislativa, Plano de Aposentadoria Incentivada.

Convido o Deputado, membro da Mesa, Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Projeto de Lei 1366/2021, autor: Mesa Diretora, "Institui, em caráter temporário, o Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI, por meio de benefícios financeiros para os servidores efetivos aptos a aposentadoria, com adesão a partir do dia 1º de maio de 2021 até 31 de dezembro de 2021."

Parabéns, Presidente, por este Projeto. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo. Alguém gostaria de discutir o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz?

Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - O Projeto em si é importante porque vai oportunizar aos nossos servidores da Casa a aposentadoria. Nós tínhamos feito isso já o ano retrasado, aprovado por todos os deputados e agora novamente.

Mas o que eu queria dizer, Presidente, é que hoje é Sessão Extraordinária - eu preciso falar isso, eu até falei no grupo -, era para votar a Reforma da Previdência. Eu estou vendo um monte de matéria aí, que já chegou, nem tramitou pelas Comissões, e as matérias estão sendo pautadas.

Então, eu não sei o que houve, a gente não participou da reunião, que a maioria não está presente, mas, hoje, era exclusivamente para nós votarmos a Reforma da Previdência. Mas parece que tem um monte de matérias aí na pauta. A gente não tem como ver as matérias, não estamos aí hoje... Então, só deixar registrado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou pedir ao Deputado Luizinho ler todas as matérias que estão. Tem essa do PAI, tem a do Detran. Qual mais, Deputado Luizinho?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Nós temos aqui:

- PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206.  
"Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança

e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.”.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - A gente não conhece esse Projeto. O Projeto chegou agora do Executivo, um Projeto importante desse. Acho que hoje não tinha que ter a necessidade de votar essas matérias. Foca na Reforma da Previdência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Temos outro Projeto:

- PROJETO DE LEI 1376/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Luizinho, antes desse que o senhor acabou de ler, qual foi o anterior?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1278/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 206. “Dispõe sobre o Processo de Gestão da Cobrança de Ativos Financeiros da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, sua inscrição em dívida ativa e forma de cobrança e revoga a Lei nº 2.913, de 3 de dezembro de 2012 e o art. 2º da Lei nº 1.546, de 13 de dezembro de 2015.”.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu acho que podíamos nos concentrar nos Projetos que estão na Casa há mais tempo, e o principal, que é a PEC.

O SR. MARCELO CRUZ - É importante, Presidente, a gente cumprir. Na semana passada conversamos, inclusive Vossa Excelência falou no grupo que combinamos a questão do Detran, que não iríamos votar na semana passada e iríamos votar na Extraordinária.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - É a próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a próxima. Vamos votar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, vota Detran e vota a PEC.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Nós temos, além das três matérias...

O SR. MARCELO CRUZ - Mas se concentrar nas duas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E a da Emater.



O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - A terceira matéria que nós temos é exatamente a do Detran, que é o crédito.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tira essa de cobrança, Presidente. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa somente a do Detran e da Emater. Pode tirar todo o restante.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Da Emater, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Da Emater, que é um pedido do Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Combinado. Deixa o da Emater e o Detran, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está só Detran e Emater. Pode tirar todo o restante.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tira o da cobrança.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Fechado. Já está retirado. Vamos lá.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Só o Detran e a Emater, não é Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica só o Detran e a Emater. Vamos lá, então.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Só o Detran e a Emater. Emater e Detran.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E o para os servidores da Assembleia já fez a leitura, já foi. Já votou o parecer.

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1366/2021, maioria simples. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a presença do Deputado Lazinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1097/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 105. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer no Projeto. Convido o nobre Deputado Eyder, que está aqui próximo, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1097/2021 do Poder Executivo/Mensagem 105, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 60.119.134,23, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.".

Esse PL adentrou nesta Casa em maio de 2021, passou por algumas Comissões e o nosso parecer, de acordo com a legalidade e constitucionalidade, é favorável pela tramitação do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.  
**Aprovado.**

Passamos à votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, o Deputado Lazinho está pedindo o registro da presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Presidente, por favor, registra a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Lazinho, por favor.

Por favor, Senhor Secretário, próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1376/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 228. Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Ismael Crispin para relatar essa matéria. Proceder ao seu relatório em plenário.

Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Matéria entrando em pauta a pedido do Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 1376/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Auxílio-Alimentação aos empregados públicos e servidores públicos lotados na Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO."

Primeiro, dizer que este era um Projeto que deveria, no mínimo, ter entrado aqui no aniversário dos 50 anos da Emater. O Governo do Estado de Rondônia corrige uma injustiça com os servidores da Emater, contemplando-os dessa forma.

Parabenizo a luta do nosso colega, também, Deputado Chiquinho da Emater, que é um grande defensor dessa categoria. O governo atende a um pleito nosso, um pleito do Deputado Chiquinho. Portanto, Senhor Presidente, o voto é favorável ao prosseguimento da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Ismael Cripin. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Passamos à discussão e votação do Projeto. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só uma Questão de Ordem, aproveitar aqui a oportunidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Falando de Emater, é pertinente que a presidência da Emater faça um estudo com relação à responsabilidade que um gerente local tem e a sua remuneração, que é muito baixa. Muito. Das gratificações de chefia é a das piores que tem.

Então, eu queria só fazer esse registro, que é pertinente, de gerência local. Nós não estamos falando de regional. Nós não estamos falando de cargos estratégicos, nós não estamos falando aqui da Emater Central. Nós estamos

falando daquelas que estão nos distritos, daquelas que estão nos municípios. Essas precisam ser revistas, urgentemente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, Questão de Ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem, concedida.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater. Hoje, ele ligou para mim preocupado com esse Projeto. Não pode estar presencialmente aqui na Sessão, mas é um Deputado que levanta essa bandeira, tem lutado muito por esses servidores, aguerridos, que têm apoiado muito o setor produtivo, principalmente no que tange à agricultura familiar, que a gente precisa fortalecer, apoiar, desenvolver melhores políticas públicas, e a Emater, a gente sabe que é um braço forte para isso. Então, parabéns a todos os servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum Deputado gostaria?

Com a palavra, o nobre Deputado Laerte Gomes. Para discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Só parabenizar, parabenizar o Governo do Estado, parabenizar a Emater, por esse Projeto. Eu não sei o valor do auxílio, não consegui entender o valor do auxílio aqui, mas parabenizar a briga e a luta do Deputado Chiquinho da Emater - isso tem de ser ressaltada nesse Projeto, (...) o mérito dele, construiu junto com os colegas, logicamente, apoiando, da Emater. Mais uma bandeira do Deputado Chiquinho da Emater. Isso é uma conquista dele, do mandato dele, está de parabéns. Faz justiça aí, mais uma vez, para os nossos servidores da Emater. Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Para discutir, Senhor Presidente. Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Eu quero agradecer ao Governo do Estado por ter encaminhado a esta Casa esse Projeto tão importante para a nossa empresa, Emater, que era a única das estatais que não tinha auxílio-alimentação. Na verdade, eu fiz um Requerimento solicitando auxílio-alimentação e auxílio-transporte. Neste momento não foi possível, mas posteriormente a gente vai lutar pelo auxílio-transporte.

Então quero agradecer a todos, ao Governo do Estado, ao Presidente da Emater, à Assembleia Legislativa, a todos os meus colegas, agradecer a vocês todos pelos elogios. Eu fico muito feliz em poder ajudar nossa empresa, os nossos colegas, não é?

Eu quero também fazer coro ao Deputado Jean Oliveira. E a gente, Deputado Jean Oliveira, criar, para aqueles distritos distantes, eu criei, alguns municípios já têm, criar um mecanismo de incentivo, por exemplo, para aquele pessoal que está lá, em Rio Pardo, em outros municípios que não têm – como é o caso de Colina Verde –, criar um incentivo para as pessoas poderem trabalhar lá naqueles distritos. Como é o caso de... **(ininteligível)** e tantos outros.

Então, eu queria também deixar isso registrado, desse apoio, Deputado Jean Oliveira, de melhorar a questão desses locais e também a gente criar um incentivo para ajudar os distritos... **(ininteligível)** um incentivo, tanto para a Emater e também para a Polícia Militar. Eu acho que a Polícia Militar que está lá em Rio Pardo também precisa de um incentivo para poder ir lá naquelas localidades tão longe da sua sede.

Então, eu queria agradecer a todos, e dizer que isso é uma vitória não só minha, mas é uma vitória do governo, uma vitória da Assembleia Legislativa e eu quero agradecer a todos vocês. Nosso muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem para o Deputado Luizinho Goebel. Ah, desculpa, desculpa, Deputado Luizinho Goebel. Queria pedir perdão a



Vossa Excelência. O Deputado Lazinho da Fetagro tinha pedido anteriormente.

Com a palavra, o Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Meu sonho é ser "Luizinho da Fetagro".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Em primeiro lugar, agradecer ao Governo do Estado, mas, principalmente, parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater pela luta e pela conquista de toda a sua categoria, todos os nossos técnicos. E também fazer coro com a propositura feita pelo Deputado Jean Oliveira com relação ao aumento e à remuneração dos chefes de escritórios. Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater. Vossa Excelência representa e muito, com responsabilidade, a nossa agricultura familiar. Parabéns e obrigado.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Presidente, Questão de Ordem. Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Jair Montes.

Com a palavra, agora, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Parabenizar o Governo do Estado pela iniciativa, a Assembleia Legislativa, todos os pares que aprovam, neste momento, esta matéria, em especial ao

nosso Deputado da Emater, Deputado Chiquinho da Emater. E mais uma vez, parabenizar a Emater pelos seus 50 anos de fundação no Estado de Rondônia. Isso aí é o mínimo de presente que nós poderíamos oferecer aos honrosos servidores, e competentes servidores da Emater, que efetivamente ajudaram a construir este Estado. Então, parabéns a todos.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente, depois do Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a palavra ao nobre Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, também, depois do Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Fala, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Presidente Alex Redano, eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho da Emater, a grande importância de termos um representante, e o Deputado Chiquinho já tem o sobrenome de Emater. Parabéns, nobre Deputado; parabéns, Assembleia; parabéns ao Governo do Estado de Rondônia por encaminhar um Projeto dessa natureza, que engrandece o servidor público. Parabéns mesmo, e estamos juntos. Tem meu voto "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Quero só, também, externar meus sinceros parabéns ao Deputado Chiquinho da Emater, o deputado que já traz o nome da autarquia em seu nome político, em seu nome parlamentar. Dizer que reconheço todo o trabalho que ele vem desempenhando, durante seu mandato parlamentar, em prol da nossa agricultura familiar, mas em especial pelos extensionistas da Emater. E também quero cumprimentar e parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, o Coronel Marcos Rocha e toda a sua equipe econômica, que estudaram a viabilidade deste auxílio-alimentação no valor de R\$ 600,00. Eu acredito que este é o caminho certo, é o caminho da valorização do nosso servidor, é o caminho da valorização de homens e mulheres que fazem, realmente, o suporte e dão ao nosso homem do campo a tecnologia necessária para que eles possam aumentar a sua produção.

Então, parabéns ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha pela sua sensibilidade e valorização com os nossos servidores públicos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Presidente, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) -  
Deputado Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre  
Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Obrigado,  
Presidente. Eu quero parabenizar nosso colega de Parlamento,  
o Deputado Chiquinho da Emater. E parabenizar o Governo do  
Estado, através do nosso Governador Coronel Marcos Rocha,  
juntamente com o Luciano Brandão, da Emater, por essa ação  
em reconhecer o trabalho dos nossos servidores da empresa  
Emater. Tenho pedido ao Governo do Estado, desde o início do  
nosso mandato, que o Governador considerasse a Emater como  
a "menina dos olhos" dele pela importância que a Emater tem  
na agricultura familiar do Estado de Rondônia. Parabéns,  
Governador; parabéns, Deputado Chiquinho da Emater;  
parabéns, Assembleia Legislativa de Rondônia por aprovar um  
Projeto dessa magnitude.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente,  
Deputado Alan, quero também dar uma palavrinha rápida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre  
Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente,  
Senhores Deputados, quero também manifestar a nossa  
valorização ao Projeto, principalmente, em nome do nosso

Deputado Chiquinho da Emater, que representa o órgão nesta Casa. Parabéns ao Governador. Mas eu quero também, Presidente, deixar que este momento – momento que inclusive iremos votar um Projeto tão difícil nesta noite, com relação à Previdência dos servidores do Estado de Rondônia –, que a gente crie uma frente de trabalho no sentido de valorizar todos os profissionais, todos os servidores do Estado de Rondônia. Hoje eu vou votar com muita tristeza esse Projeto, Senhor Presidente, que vai fazer com que muitos que estavam sonhando com suas aposentadorias no modelo atual, tenham esse sonho prolongado, dilatado. Mas dizer que no Estado de Rondônia, na sua maioria, os pequenos trabalhadores ganham muito mal. E auxílios como esses não levam para a aposentadoria, é apenas por um período, e esse período, para eles, lógico que ajuda bastante, mas no momento mais difícil deles, no momento da sua velhice, eles não vão ter isso incorporado no seu salário. Então, a gente precisa, urgentemente, Senhor Presidente, ter uma avaliação, uma reavaliação e um ajuste melhor a todos os servidores, de uma forma geral, de uma forma equilibrada em todos os setores do nosso Estado de Rondônia, aos servidores. Presidente, era isso. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Alan. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem. Adelino Follador.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, quero aproveitar este momento também, para parabenizar o Governo do Estado; parabenizar também o Chiquinho da Emater, que também intermediou; o Luciano; toda equipe da Emater; parabenizar todos os funcionários, que, com certeza, foi uma vitória de todos.

Então, para nós é um prazer estar hoje votando um Projeto tão importante para valorizar um pouco a Emater, tendo em vista que, depois de 50 anos, de tanto tempo que eles estão trabalhando em função da agricultura familiar. Hoje devemos muito à Emater o desenvolvimento do Estado de Rondônia. Antigamente não tinha a Idaron (Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia) e eles assumiam praticamente toda essa parte sanitária. Então, a Emater está de parabéns. E nós, da Assembleia, Deputado Chiquinho, o Governo do Estado, estão de parabéns por esta conquista tão importante para valorizar, inclusive, para que eles consigam fazer um trabalho melhor ainda para o Estado de Rondônia. Um abraço. Muito Obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, assim como todos estão parabenizando, Deputado Chiquinho, parabéns. O Deputado Chiquinho tem se empenhado, e eu acompanho a história dele na empresa pública, que é a Emater. E não posso, também,

deixar de fazer um agradecimento, parabenizar o Governo do Estado de Rondônia, e também o nosso Presidente Luciano Brandão, que está fazendo um grande trabalho através da Emater Rondônia. E deixar também registrado, nos Anais desta Casa, os investimentos que nós temos feito também na Emater, que a gente acredita na agricultura familiar e sabemos quem está por trás para ter esse sucesso todo na Emater, que são os funcionários. Então, completou 50 anos, nada mais justo do que eles ganharem esse benefício. E dizer que são duas Secretarias, são dois lugares que a gente faz muito investimento, que é na Educação e na Emater, que é a agricultura familiar, que é o que realmente está segurando o nosso Brasil. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Presidente Redano, eu gostaria de falar também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Eu gostaria, de verdade, só de fazer coro às falas dos demais colegas e parabenizar em primeira mão a categoria do Emater que faz um belíssimo trabalho há muitos anos no Estado de Rondônia. E, sobretudo, enaltecer o trabalho do Deputado Chiquinho, que realmente é um grande guerreiro, é da categoria, é da classe, tem a sua história, sua vida toda, praticamente veio para o Estado de Rondônia, veio para trabalhar na Emater.

Então, é uma grande personalidade que o Estado tem e representa muito bem os servidores da Emater, mas que briga

também por outras categorias. Mas eu quero parabenizar o Deputado Chiquinho e também parabenizar o nosso Governador Marcos Rocha por ter encaminhado esse Projeto tão importante para a Casa e com o apoio maciço de todos os deputados. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Deputado Alex Silva, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* - Então, Presidente, faço uso da fala dos meus colegas, parabenizar o Governo do Estado por essa iniciativa e parabenizar o meu amigo Deputado Chiquinho da Emater que, realmente, vem lutando pela categoria. Parabenizar também os servidores por essa iniciativa desse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não havendo mais ninguém, passamos, então, à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.



O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1377/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 231. Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é o primeiro, são três Projetos do Iperon, não é? Eu gostaria também, os deputados que forem apresentar Emendas também estejam à vontade.

Tem Emendas que são assinadas por todos os deputados, se não me falha a memória, é isso, Kid? Cadê? Que é aumentando de um ano para três anos a transição e também colocando a migração. É isso?

O SR. MARCELO CRUZ - Vai votar a Reforma, Presidente? Vai, não é? Eu coloquei uma Emenda, se eu puder depois, na hora que for o momento oportuno...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos ler todas as Emendas no momento oportuno. As Emendas são na PEC. Aqui, é o Projeto de Lei.

Convido o nobre Deputado Marcelo para proceder ao seu relatório em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Projeto de Lei 1377/2021, "Dispõe sobre o Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia."

Foi muito bem discutido, juntamente com o sindicato. Parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Eu peço vista do Projeto, Senhor Presidente. Deputado Lazinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi, Deputado Lazinho, falhou o som.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Estou pedindo vista do Projeto, Senhor Presidente. Peço vista do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, só para eu tirar uma dúvida, eu gostaria que o nosso jurídico, os nossos técnicos tirassem uma dúvida: a gente está em uma Sessão Extraordinária, é isso? Pode pedir vista?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Pode. Pode pedir vista, sim. Pode, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - No período, quando está na Sessão Ordinária e tem o período Extraordinário, não pode. Mas, neste caso, que foi convocada uma Sessão Extraordinária, cabe, sim, o pedido de vista.

Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 21/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 230. Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só vou adiantar que todos os deputados que pedirem vista, eu irei conceder. Se algum deputado... Primeiro tem que fazer o parecer, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - É, mas eu gostaria de pedir verificação de *quorum*.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, o Deputado Anderson pede verificação de *quorum*. Concedida verificação de *quorum*. Os deputados, por favor, registrem a presença.

Gente, vamos dar continuidade à Sessão. Por favor, os deputados...

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença, por favor. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Alan Queiroz também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan Queiroz, a presença.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Alex Silva.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Registra a presença do Deputado Eyder Brasil, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, registrar a presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Registrar a presença do Deputado Adelino Follador.

A SRA. CASSIA MULETA (*Por videoconferência*) - Deputada Cassia, Presidente, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Adelino. Registrar a presença da Deputada Cassia.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*)- Registrar a presença. Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Laerte.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Rosângela Donadon.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença da Deputada Rosângela.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*)- Deputado Laerte está registrado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte está registrado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente. Presidente, pela liderança, eu solicito de Vossa Excelência a possibilidade de, neste caso, como são PECs, submeter ao plenário os pedidos de vista, que o plenário seja soberano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não autorizado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de dar prosseguimento à Sessão e que os deputados registrassem a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró, Presidente. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar continuidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Confirma a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Confirma a presença do Deputado Cirone Deiró, por favor.

Deputado Lazinho, registrar a presença. Deputado Jair Montes. Estão presentes. Deputado Lebrão, Deputado Dr. Neidson, Deputado Jhony Paixão.

#### **VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Alex Silva	- presente
- Deputado Anderson Pereira	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Edson Martins	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- presente
- Deputado Luizinho Goebel	- presente
- Deputado Marcelo Cruz	- presente
- Deputado Ribamar Araújo	- presente

- Deputada Rosângela Donadon - presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar continuidade.

Gostaria de convidar o Deputado Ismael Crispin para proceder ao seu relatório em plenário.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Emenda Constitucional 21/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 230, "Altera e acresce dispositivos ao artigo 137-A da Constituição do Estado de Rondônia."

Senhor Presidente, o Projeto tem legalidade, é constitucional. O relatório é pela CCJ e demais Comissões. Portanto, o voto é favorável, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Só esclarecer, esse Projeto contempla as Emendas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Vão ser lidas as Emendas ainda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Essa aí trata do quê?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Trata da Reforma da Previdência, PEC. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não? Então...



O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Oi?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Vou pedir vista da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Só para saber o que é essa Emenda, a 137.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pedido de vista concedido.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu justifico a minha vista. Este Projeto chegou hoje, foi lido hoje, a gente não leu com detalhes os artigos. Então assim, não é uma vista injusta, é uma vista para entender a matéria, é para ver o que tem dentro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo Projeto, Senhor Deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 20/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 229. Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) -  
Registra a presença do Deputado Lazinho, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é a matéria,  
com Emendas.

Eu vou convidar o Deputado Anderson para proceder ao  
parecer em plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Trata-se do Projeto de Emenda  
Constitucional 20/2021, do Poder Executivo/Mensagem 229,  
"Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do  
Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca  
da Previdência Social."

Esse Projeto encontra-se com Emendas.

Uma Emenda do Deputado Marcelo Cruz:

"Acrescenta o § 17 ao artigo 250 da Constituição do  
Estado no artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº  
20/2021, encaminhada por meio da Mensagem nº 233, de 6 de  
setembro de 2021, que "Altera, acrescenta, revoga  
dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e  
estabelece regras de transição acerca da Previdência  
Social.""

O artigo vai ficar - é uma Emenda Aditiva:

"Fica acrescentado o § 17 ao artigo 250 da Constituição  
do Estado no artigo 2º da Proposta de Emenda à Constituição  
nº 20/2021, encaminhada por meio da Mensagem nº 233, de 6 de  
setembro de 2021, que "Altera, acrescenta, revoga  
dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e  
estabelece regras de transição acerca da Previdência  
Social.""", que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 250. ...

§ 17. A atuação dos membros do Ministério Público, do Poder Judiciário, dos Procuradores de Estado e da Defensoria Pública constitui atividade de risco análoga a dos policiais.” (NR)

Plenário das Deliberações, 8 de setembro de 2021.

A próxima proposta de Emenda, de autoria coletiva, ela só ajusta o caput do art. 4º do Projeto de Emenda Constitucional nº 20/2021, de 31 de agosto de 2021, que “Altera, acrescenta, revoga os dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social”, e acrescenta os parágrafos 1º e 2º:

“Art. 4º. A concessão de aposentadoria ao servidor público vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social e de pensão por morte a seus dependentes observará os requisitos e os critérios exigidos pela legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, desde que sejam cumpridos até 31 de dezembro de 2024, sendo assegurada a qualquer tempo.

§ 1º Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o caput e as pensões por morte devidas a seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação vigente até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, desde que os seus requisitos e critérios sejam atendidos até 31 de dezembro de 2024.”.

Essa é uma Emenda Coletiva.

Próxima proposta também de Emenda Coletiva. A Emenda Modificativa no artigo 7º:

“Art. 7º O policial civil, o policial legislativo e o ocupante de cargo de policial penal ou agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, poderão aposentar-se na forma da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com paridade e integralidade, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto do § 2º.

§ 3º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do dispositivo neste artigo, para aquele que tenha ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, corresponderão à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do artigo 5º desta Emenda Constitucional, e serão reajustados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.”.

Essa também é mais uma Emenda Coletiva.

E também a Emenda no artigo 9:

“Art. 9º Os proventos e pensões por mortes devidas aos dependentes e a forma de reajustamento serão definidos em Lei Complementar, a ser redigida no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Emenda Constitucional.”. Também essa é uma Emenda no artigo 9.

Vou revisar aqui, Presidente. E a Emenda Modificativa, de autoria coletiva, no artigo 4º, parágrafo 1º também já foi lida.

Então, essas são as Emendas ao Projeto de Lei. Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

**(Às 19 horas e 43 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Edson Martins)**

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Em discussão o parecer do ilustre Deputado Anderson Pereira, relator do Projeto com Emendas. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2021, que "Altera, acrescenta, revoga dispositivos da Constituição do Estado de Rondônia e estabelece regras de transição acerca da Previdência Social."

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Uma explicação, Presidente. Por favor, Deputado Anderson.

Senhor Presidente, só uma informação, por favor.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Está em discussão o Projeto. Alguém para discutir?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Presidente, eu acredito que não tem os 16 votos e pode prejudicar a matéria, se votar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Verificação de *quorum*, Presidente. Solicito a verificação de *quórum*.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) - Solicitação de verificação de *quorum* pelo ilustre Deputado Luizinho concedida. Os deputados que estiverem nos gabinetes ou no plenário da Casa, registrar as suas presenças.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, no caso esse não foi pedido vista, já passou o momento de pedido de vista?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Já passou o pedido de vista.

O SR. MARCELO CRUZ - Beleza.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Presidente Edson, Deputado Alan Queiroz presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Solicitamos aos deputados que estão participando da Sessão remotamente, registrem as suas presenças.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes, presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Jair Montes, presente.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, registra, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Pastor Alex Silva, presente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença. Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Chiquinho da Emater, presente.

Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - O último a falar foi o Deputado Dr. Neidson?

Deputado Ezequiel Neiva. Registrando presença.

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, registrou o meu? Alan Queiroz.

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes, registrando a presença.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró, registrando presença.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado Eyder Brasil, registrando a presença, Presidente.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Presidente, registra a minha presença. Rosângela Donadon.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon, presente.



Deputado Anderson Pereira, favor registrar a presença.

Deputada Cassia Muleta.

Deputado Dr. Neidson.

Deputado Laerte Gomes.

Deputado Lazinho da Fetagro e Deputado Lebrão. Deu, Presidente.

**(Às 19 horas e 47 minutos, o Senhor Edson Martins passa a presidência ao Senhor Alex Redano)**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parou onde, aqui? Votou o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Registra a minha presença aí, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrar a presença do Deputado Laerte Gomes. O parecer foi positivo?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Deputado Jair Montes. Registra a minha presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Jair Montes.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Registra a presença do Deputado Lazinho da Fetagro, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro, por favor, registra a presença.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pois não, Deputado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Eu sinto muito, mas, infelizmente, por a gente estar distante, eu perdi esse Projeto, não posso mais pedir vista, segundo o Regimento Interno da Casa. Mas é uma pena. O Projeto acaba sendo prejudicado, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria, agora, de abrir para discussão o Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passemos à votação.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO *(Por videoconferência)* - Eu voto contrário ao Projeto. Só isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Luizinho Goebel fará a chamada dos deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador, como vota?

Deputada Rosângela Donadon, como vota?

A SRA. ROSÂNGELA DONADON (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho, falhou aqui a minha internet. Você já chamou o meu voto? Deputado Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Rosângela Donadon vota "sim".

Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, "sim". Já votei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Ismael Crispin? Deputado Ismael Crispin vota "sim".

Deputado Jean Oliveira vota "sim".

Deputado Jair Montes, como vota?

O SR. JAIR MONTES (*Por videoconferência*) - Voto "sim",  
Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado  
Jair Montes vota "sim".

Deputado Edson Martins, como vota?

O SR. EDSON MARTINS - Deputado Edson Martins já votou  
"sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado  
Edson Martins vota "sim".

Deputado Ezequiel Neiva, como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (*Por videoconferência*) - Voto  
"sim", Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado  
Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputado Eyder Brasil, como vota?

Deputado Adelino Follador?

Deputado Alan Queiroz, como vota?

O SR. ALAN QUEIROZ (*Por videoconferência*) - Voto "sim",  
Secretário. "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Eu voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Pastor Alex Silva vota "sim".

Deputado Anderson Pereira, como vota? Deputado Anderson Pereira vota "sim".

Deputada Cassia Muleta, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Como vota, Deputado Chiquinho da Emater?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado Laerte Gomes vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Geraldo da Rondônia, vota "sim"? Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) -  
Deputado Lazinho da Fetagro vota "não", Senhor Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Quem vota  
"não"?

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) -  
Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado  
Lazinho da Fetagro vota "não".

Deputado Lebrão, ausente?

Deputado Luizinho vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Deputado  
Laerte Gomes vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado  
Luizinho Goebel vota "sim".

Deputado Dr. Neidson.

Deputado Eyder Brasil, como vota?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Deputado  
Eyder Brasil vota "sim", Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Deputado Dr. Neidson.

Deputada Cassia Muleta.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho Goebel, registra a minha presença.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador registrando a presença.

Com vota, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Adelino Follador vota "sim".

Deputado Chiquinho da Emater, ausente?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Não.  
Eu voto "sim". Eu já registrei a minha presença. Voto "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - O Deputado Chiquinho da Emater vota "sim".

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Deputado Laerte Gomes, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - "Sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes vota "sim".

Deputado Ribamar Araújo, "sim".

Deputado Jhony Paixão, ausente.

Deputado Dr. Neidson, ausente.

Deputado Alex Redano, abstenção regimental.

Concluída a votação, Senhor Presidente.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim



- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- não
- Deputado Lebrão	- não votou
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Concluída a votação: fica aprovada a Proposta de Emenda Constitucional 20/2021, por 18 votos "sim", 01 voto contrário. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, teve um voto contrário, Senhor Presidente. Por favor, registre.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, um voto contrário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1376/2021, Projeto de Lei 1366/2021, o Projeto de Lei 1097/2021 e também a Proposta de Emenda Constitucional 20/2021.

Presidente, só uma Questão de Ordem. A gente teve algumas, várias conversas hoje com os sindicatos, representatividades de categorias, e eu acredito que praticamente todas as Emendas ao Projeto, no meu entendimento, todas as Emendas apresentadas aos nobres parlamentares, no caso do Deputado Anderson, Deputado Marcelo e outros parlamentares, foram apresentadas e acatadas pelos deputados estaduais.

Então, é uma tramitação que eu entendo que ela pode, sim, vir a ser benéfica para as categorias. É natural que ainda vai para sanção ou Veto do governo.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem.

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, eu só gostaria de dizer, eu acho que já foi tão discutida essa Reforma da Previdência, e nenhum deputado gostaria de estar cortando na carne neste momento. Eu acho que todos os deputados que estão votando, por questão de muita responsabilidade com o Estado e até com o próprio servidor, que num futuro tão breve poderá não ter condição de receber o seu salário.

Então, Presidente, eu acho que já foi muito discutido, Deputado Ismael Crispin. Eu gostaria...Esse desgaste é um desgaste necessário, deveria votar também, Deputado Anderson Pereira, de repente colocar esse Projeto para discutir, que seja discutido profundamente nesta Sessão, mas que votasse também o outro Projeto, para evitar esse desgaste. Eu acho que cada deputado aqui tem a sua responsabilidade. E as pessoas aí gritando que os deputados são todos ladrões: "ladrão, ladrão, ladrão.". É um desgaste necessário. Coloca para votar esse Projeto, Deputado Anderson Pereira. Discute. Se tem dúvida, vamos discutir esse Projeto e vamos votar. Aí a gente resolve logo essa discussão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir. Tem um Requerimento do Deputado Luizinho Goebel, que seja

dispensado o interstício regimental para as matérias que foram apreciadas nesta Sessão.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matérias a serem deliberadas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. E nada havendo mais a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciar as matérias em segunda votação.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 57 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***